



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Recebido em: 26/8/22

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.221, de 24 de agosto de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02	FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.272.0032	PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.005	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDOR - FAPS

3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500.000,00
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Total do Recurso 0050 – RPPS	600.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.02	FUNDO APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO
99.997	RESERVA DO RPPS
99.997.0032	PREV. SOCIAL SERV. VINC. REG. ESTATU. MUN.
2.333	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	600.000,00
Total do Recurso 0050 – RPPS	600.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 24 de agosto de 2022.

ALCINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na natureza da despesa 319001 e 339047 na Ação Governamental 2.005 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para a manutenção dos pagamentos de aposentadorias e pensões do RPPS após revisão das dotações orçamentárias e para pagamento de 1% de PASEP referente os rendimentos do Fundo.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 24 de agosto de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal